

A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023-2028 DA UNB: UM ESTUDO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2023

Thaís Pessoa Ramos, UnB, thaisaula@hotmail.com

Andréa Borges de Barros, UnB, andreaborgesbottino@gmail.com

Caroline Figueiredo Belo Abreu, UnB, caroline.bello@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar a participação da comunidade acadêmica na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2028 da Universidade de Brasília (UnB) e investigar como essa participação é representada no Relatório de Autoavaliação Institucional (RAAI) 2023, referente ao ano-base 2022.

A atual política avaliativa da educação superior brasileira, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), prevê a coexistência entre a regulação das Instituições de Educação Superior (IES) e a avaliação, em um processo em que ambos os aspectos caminhem para a melhoria da qualidade deste nível educacional. Para tanto, a autoavaliação institucional (AAI) conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o componente motriz desse Sistema.

A Lei nº 10.861/2004 (Brasil, 2004) estabelece, em seu artigo 3º, a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios da instituição. No tocante aos processos autoavaliativos, a lei define, no artigo 11, que a composição da CPA deverá ser paritária entre todas as representações da comunidade acadêmica. Portanto, esse envolvimento está presente nos processos de gestão e planejamento da instituição, bem como nas atividades desempenhadas ao longo de toda AAI.

A pesquisa é parte de um projeto financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), intitulado “Autoavaliação institucional do Sinaes (2013-2021): do uso dos resultados aos efeitos na gestão das IES”, chamada CNPq/MCTI nº 10/2023 – Universal, Processo nº 408972/2023-8.

DESENVOLVIMENTO

Em 2014, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) instituiu a Nota Técnica nº 65 de 2014 (Inep, 2014) estabelecendo que o processo de AAI deverá ser consolidado no RAAI (parcial e integral), cujas finalidades são fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa. Assim sendo, a AAI é uma das avaliações contidas no Sinaes que se materializa no RAAI.

Conforme a referida Nota Técnica, a versão integral do relatório deverá conter uma análise global associada ao PDI da instituição e aos eixos avaliativos. Dessa forma, o RAAI 2023 da UnB, posto como relatório final do ciclo avaliativo, evidencia a elaboração do seu PDI 2023-2028. De acordo com Griboski (2018), o uso formativo da avaliação proporciona mudanças no PDI das instituições, resultando em impacto nos cursos e na estrutura institucional e direcionando maiores esforços àquelas dimensões que foram apontadas fragilidades.

Acerca da importância da participação de diferentes atores nos processos avaliativos, Gatti (2018) esclarece que a avaliação participativa é imprescindível à promoção do caráter formativo da avaliação. Nesse sentido, Dias Sobrinho (2003) orienta que a avaliação formativa se destaca por ser um processo investigativo, participativo e colaborativo.

Por outro lado, a avaliação tradicional, geralmente, é conduzida por especialistas externos e tem seu foco principal em resultados quantitativos. Esse tipo de avaliação pode incorrer em erros como a utilização de instrumentos de avaliação padronizados e meramente quantitativos, o que pode tornar o processo avaliativo centralizador e descontextualizado da realidade social (Dias Sobrinho, 2003).

Garantir a participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação é indispensável para a elaboração dos documentos que orientam o planejamento, execução, controle e monitoramento das metas traçadas para alcance dos objetivos das IES. Essa participação possibilita que o processo avaliativo se torne mais democrático e eficaz, uma vez que permite que os participantes expressem suas necessidades, valores e expectativas.

Além disso, a participação de diferentes atores na AAI confere ao processo uma característica de suma importância para as universidades: a promoção da emancipação dos sujeitos, pois permite que desenvolvam o caráter crítico e promovam mudanças no contexto institucional (Gatti, 2018).

A partir dessa compreensão do processo constitutivo do RAAI 2023 da UnB e da importância do envolvimento da comunidade acadêmica nas atividades autoavaliativas, verificamos neste relatório as ações realizadas pela universidade para consultar esse público-alvo e obter contribuições para a elaboração do PDI 2023-2028. A consulta foi iniciada no dia 24.10.2022 com o semestre letivo e a previsão de encerramento das participações era no dia

13.11.2022, porém, a UnB prorrogou o prazo para o dia 20.11.2022 para aumentar a participação. As contribuições foram feitas por meio de um formulário eletrônico, de acesso livre, na plataforma Forms com acesso por meio de *link* ou QRCode o direcionando (UnB, 2023).

A UnB disponibilizou em seu site institucional, em 2023, o resultado da consulta pública à comunidade acadêmica. Neste documento estão consolidados os dados coletados que, dentre outros, apresenta: a quantidade de participação de cada público-alvo (discentes, docentes, técnicos-administrativos, colaboradores terceirizados, estagiários e comunidade externa) e a região administrativa na qual residem os respondentes. Essa consulta foi dividida em quatro eixos temáticos: desenvolvimento institucional, desenvolvimento acadêmico, atuação e políticas transversais e sociedade – com seus resultados dispostos ao final do documento. A consulta pública obteve a participação de 218 respondentes, sendo 29 docentes (13,30%), 119 discentes (54,59%), 56 técnicos-administrativos (25,69%), 1 estagiário (0,46%) e 13 da comunidade externa (5,97%).

Ao analisarmos o RAAI 2023, observamos que há uma breve seção dedicada às ações de consulta à comunidade acadêmica para a elaboração do PDI 2023-2028, contendo apenas informações sobre o período de aplicação dos formulários e os eixos temáticos que nortearam a consulta. Destaca-se que o próprio relatório enfatiza a importância do envolvimento efetivo de toda a comunidade para que a instituição alcance suas metas e objetivos. No entanto, nota-se a ausência de dados quantitativos sobre a participação da comunidade, bem como a falta de discussões e análises acerca dessa participação e da metodologia adotada para a consulta. A falta desses dados pode gerar a descredibilidade quanto aos processos autoavaliativos e às demais ações que envolvam a participação da comunidade acadêmica, o que acaba prejudicando a construção de uma cultura avaliativa formativa dentro da instituição.

Conforme o Anuário Estatístico 2023 (UnB, 2023), ano-base 2022, a UnB contava com 2.613 docentes ativos, 2.742 técnicos-administrativos e 50.361 alunos regulares (graduação e pós-graduação *stricto-sensu*) distribuídos em 4 *campi*. Ao analisarmos esses números e contrastando com os dados da participação da comunidade acadêmica na consulta pública realizada em 2022, percebemos uma enorme discrepância entre eles, revelando que pode ter havido insuficiências na sensibilização desta comunidade para participar e contribuir com a elaboração do PDI 2023-2028.

CONCLUSÕES

A análise do RAAI 2023 da UnB nos permitiu compreender que a participação da comunidade acadêmica na elaboração do PDI 2023-2028 desta universidade carece de ampliação e fortalecimento e que, mesmo não tendo havido um número expressivo nessa participação, faz-se necessário conter estes dados no relatório para que, com eles, seja possível traçar novas estratégias de sensibilização desta comunidade.

Dessa maneira, a sensibilização constitui um grande desafio dentro das IES, pois envolve diversos fatores, como a percepção de que a participação da comunidade acadêmica não resulta em mudanças concretas na instituição ou a ideia de que a avaliação tem um caráter punitivo e de prestação de contas, em vez de ser formativa e pedagógica.

A autoavaliação e a sua materialização no RAAI deve ser para além das determinações burocráticas com a postagem na plataforma e-MEC, requer que seja uma prática formativa, qualitativa e com vistas à melhoria da qualidade institucional a partir das reais demandas da comunidade acadêmica. Nas palavras de Demo (1999), “[...] a qualidade pode ser identificada com o fenômeno participativo substancialmente, que é o cerne da criação política. É a conquista humana básica na dimensão da qualidade” (p. 14).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior [...] Diário Oficial. Brasília, n. 72, 15 abr. 2004, seção I, p. 3-4.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação da educação superior: regulação e emancipação. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 8, n. 3, p. 11-39, 2003.

GATTI, B. A. Sistemas de avaliação institucional: sistematização, interpretação e avaliação de informações. In: ARANA, A. R. A. (Org.). **Os desafios da avaliação institucional: o papel da CPA**. Curitiba: CRV, 2014. p. 13-28.

GRIBOSKI, C. M.; PEIXOTO, M. C. L.; HORA, P. M. Avaliação externa, autoavaliação e o PDI. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 23, n. 1, p. 178-197, mar. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65, de 09 de outubro de 2014**. Institui o Roteiro de Autoavaliação Institucional.

UNB. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2023 (ano-base 2022)**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://encr.pw/IYiMp>. Acesso em: 6 fev. 2025.

UNB. **Relatório Consulta Pública PDI UnB 2023-2028**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://11nq.com/Sfi4Q> Acesso em: 8 fev. 2025.

UNB. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2028**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://11nq.com/G2nfL> Acesso em: 8 fev. 2025.